BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

VIOLÊNCIA DJ Ivis tem pedido de habeas corpus negado pela Justiça

www.atarde.com.br/brasil

PANDEMIA Estudo clínico avaliará segurança, eficiência e imunogenicidade da aplicação do reforço

Anvisa autoriza análise da eficácia da terceira dose da AstraZeneca

ANTÔNIO CLARET GUERRA
Agência Brasil, Belo Horizonte

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou ontem a realização de estudo clínico para avaliar a segurança, a eficácia e a imunogenicidade da aplicação de terceira dose da vacina contra Covid-19 da AstraZeneca.

Segundo a Anvisa, o estudo inicial será feito em participantes que já receberam as duas doses do imunizante, com um intervalo de quatro semanas entre as aplicações. A dose de reforço será aplicada de 11 a 13 meses após a segunda dose.

A Anvisa explica que trata-se de um estudo de fase três, em que o voluntário não saberá o que tomou: se uma dose da vacina ou de placebo.

"Serão incluídos voluntários com idade entre 18 e 55 anos, que estejam altamente expostos à infecção com o novo coronavírus, como profissionais de saúde. Não serão incluídas gestantes ou pessoas com comorbidades", explica a agência, em nota.

Estudo na Bahia

Segundo informou a Anvisa, o estudo, patrocinado pela AstraZeneca, será realizado somente no Brasil, nos estados da Bahia (1,5 mil voluntários), Rio de Janeiro (1,5 mil), Rio Grande do Sul (3 mil), Rio Grande do Norte (1,5 mil) e São Paulo (2,5 mil).

Após a quebra do "cegamento da pesquisa", quando os voluntários ficam sabendo se receberam a vacina ou o placebo, todos os participantes do grupo placebo serão convidados a tomar a dose de reforço.

Ontem também foi autorizada a realização de um estudo clínico para avaliar a segurança e a eficácia do medicamento proxalutamida na redução da infecção viral causada pelo novo coronavírus e no processo inflamatório provocado pela Covid-19.

O estudo é de fase três e avaliará a eficácia e a segurança da substância em participantes ambulatoriais do sexo masculino com Covid-19 de leve a moderada.

O estudo é patrocinado pela empresa Suzhou Kintor Pharmaceuticals, sediada na China, e será realizado na Alemanha, Argentina, África do Sul, Ucrânia, México, Estados Unidos e Brasil, onde participarão 12 voluntários do estado de Roraima e 38, de São Paulo.

Domingo passado, o presidente Jair Bolsonaro disse que pediria estudos sobre o uso do medicamento no Brasil.

Olga Leiria / Ag. A TARDE / 21.6.2021

Estudo será feito em voluntários que já receberam as 2 doses, com intervalo de 4 semanas entre as aplicações

São Paulo quer vacinar contra a Covid-19 todos os anos

FLÁVIA ALBUQUERQUE
Agência Brasil, São Paulo

O governo do estado de São Paulo anunciou ontem que a partir de 17 de janeiro do ano que vem iniciará o ciclo de vacinação anual contra o novo coronavírus, assim como é feito com a influenza. A data coincide com a mesma na qual foi iniciada a imunização em 2021. O anúncio foi feito durante a entrega de um lote de um milhão de doses da vacina Coronavac, parte dos cinco milhões previstos para o Programa Nacional de Imunizações (PNI).

O secretário estadual de Saúde de São Paulo, Jean Gorinchteyn, explicou que a continuidade da vacinação contra a Covid-19 anualmente trata-se não de reforço vacinal, de refazer a proteção, o que já é conhecido como prerrogativa de todos os vírus respiratórios.

"Precisamos fazer com que haja proteção da população de forma constante uma vez que, assim como o vírus H1N1, da gripe, chegou para ficar e ainda está no nosso meio, o corona também ficará. Como a formulação da vacina permite associação de novas cepas é capaz que tenhamos dentro de uma próxima vacina mais de um tipo de proteção". Segundo ele, não há ainda nenhum estudo específico para a aplicação de terceira dose da Coronavac.

CONSTRUÇÃO

Acidente em obra deixa sete mortos e 12 feridos no Pará

MARIANA TOKARNIA
Agência Brasil, Rio de Janeiro

Um acidente nas obras para a implantação da linha de transmissão do Projeto Novo Estado, na rodovia Transamazônica, no município de Pacajá, no Pará, deixou sete trabalhadores mortos, de acordo com nota divulgada pela Engie Brasil Energia, produtora privada de energia elétrica responsável pelo projeto. Outros 12 trabalhadores ficaram feridos, dos quais oito foram liberados e quatro estão hospitalizados.

O acidente ocorreu na sexta-feira passada. Os trabalhadores, contratados pela Sigdo Koppers Ingeniería y Construcción (SKIC), empresa especializada na execução de projetos de construção e montagem industrial de grande porte, contratada pela Engie para implantação da linha de transmissão.

Famílias das vítimas

A empresa informou que paralisou todas as atividades do projeto e que medidas de apoio aos acidentados e às famílias das vítimas foram providenciadas pela SKIC e acompanhadas pela companhia. "Uma comissão multidisciplinar está analisando as causas com o objetivo de elaborar um plano de ação e atualizar os procedimentos. A retomada das atividades ocorrerá de forma segura a gradativa", diz a nota.

A SKIC informou ainda que a prioridade agora é "auxiliar as famílias que perderam seus entes queridos, acompanhar de perto o estado de saúde dos feridos e ajudar as famílias das vítimas no que for necessário".

CURTAS

Estado de SP tem previsão de geada

O estado de São Paulo deve ter dias frios, além de previsão de geada, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). A geada é a formação de camadas de gelo – em forma de agulhas, prismas, escamas – sobre a superfície do solo, das plantas e dos objetos expostos ao ar, devido à queda de temperatura. A queda na temperatura no estado é reflexo de uma massa de ar frio de origem polar e bastante seca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 32/21. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos. Dia 02/08/21 às 9h. COD. Licitações-e: nº 884164. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 33/21. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalar e Veterinários. Dia 02/08/21 às 10:15h. COD. Licitações-e: nº 884168. Local: www.licitacoes-e.com.br. Informações: tel. 7532521043. Ruy Barbosa/Ba, 20 de julho de 2021. Luiz Claudio Miranda Pires. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

TOMADA DE PREÇOS 05/21. Dia 05/08/21 às 9h. Objeto: construção de quadra poliesportiva, com palco e sanitários, no Povoado de Macambira. Edital: e-mail: licitaboavistadotupim@gmail.com, www.boavistadotupim.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmboavistadotupim/diario. Informações: na sede, tel. 7533262211. Outros atos: Diário Oficial. Boa Vista do Tupim/Ba, 20 de julho de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CONCORRÊNCIA 02/21. REPUBLICAÇÃO. PA 08/21. Objeto: Serviços de Locação de Veículos. Menor preço global. Dia 19/08/21 às 9:30h. Edital: no DOM, tel. 7533392150. PREGÃO PRESENCIAL 07/21. PA 23/21. Objeto: serviços de consultoria e assessoria para constituição, consolidação de créditos relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais. Menor preço global. Dia 30/07/21 às 9:30h. Edital: www.soutosoares.ba.gov.br. Informações: tel. 7533392150. Souto Soares/Ba, 20/07/21. Amaury Alves Batista Junior. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 O Município de Capim Grosso – Bahia, HOMOLOGA, o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2021 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLANTAS E TAPETE DE GRAMA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA. Declaro HOMOLOGADA as empresas: ARIONES MARTINS SILVA, R$ 325.115,00; UANDERSON CALADO ARAUJO, R$ 81.490,00. Capim Grosso – BA, 06 de julho de 2021. José Sivaldo Rios de Carvalho. Prefeito Municipal.

XIX FÓRUM ESTADUAL DA UNDIME-BA

O PRESIDENTE DA UNDIME BAHIA PROF. WILLIAMS PANFILE SANTOS BRANDÃO, CONVIDA A TODOS OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PARA O XIX FÓRUM ESTADUAL, QUE ACONTECERÁ 19 E 23 DE JULHO VIRTUALMENTE, ONDE SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

CONSÓRCIO DE D. S. DO TERRITÓRIO LITORAL SUL-CDS DO TERRITÓRIO LITORAL SUL
CNPJ- 18.608.274/0001-23
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2021

A CPL do CDS LITORAL SUL realizará **TP em 05/08/2021, às 14:30h. Objeto: REFORMA DO C. DE ABASTECIMENTO EDSON HAGE.** CONV. 250/2021–CAR. Local: R. Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- BA. Demais publicações: https://www.cdslitoralsul.ba.gov.br/site/diariooficial. Edital por e-mail: licita.cds@gmail.com. Itabuna-BA, 19/07/2021. Josemar Ribeiro da Silva. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 - O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021, Processo Administrativo 124/2021, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, ventiladores, aparelhos de ar condicionado, aparelho de GPS e demais itens especificados, conforme termo de Referência, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Euclides da Cunha – Bahia. Sessão Dia: 30/07/2021 às 09h. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com e/ou http://www.Prefeituraeuclidesdacunha.ba.portaliop.org.br/, também poderá ser obtido no endereço: licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, situada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha-Ba, CEP: 48.500-00, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Agnailton Evangelista dos Santos Junior - Pregoeiro Oficial Decreto n.º 280, de 03 de maio de 2021

SPE PORTO SEGURO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/ME 22.059.167/0001-60
NIRE 29300035131 -("Companhia")
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2021

1. Data, Hora e Local: 06 (seis) de julho de 2021, às 10h00, na sede social da **SPE Porto Seguro 02 Empreendimentos Imobiliários S.A.**, localizada na Cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia, na Avenida Beira Mar, s/nº, Itaperapuan, CEP 45810-000. 2. **Convocação e Presença**: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 (**"Lei das Sociedades por Ações"**), conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas.**3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Frederico Rezende Palmerston Xavier que nomeou o Senhor Fernando Fonseca de Oliveira Filho para secretariá-lo. **4. Ordem Do Dia:** O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar a respeito: **(I)** da cessão (presente e futura, bem como fiduciária em garantia) dos créditos imobiliários titulados pela Companhia e devidos pelos promitentes compradores ("Devedores") das frações imobiliárias integrantes do empreendimento imobiliário desenvolvido sob o regime de incorporação multipropriedade, denominado "Ondas Praia Resort", localizado em Porto Seguro/BA, desenvolvido pela Companhia no imóvel objeto das Matrículas nºs 38.236 e 38.238 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro, Estado de Bahia (respectivamente, "Cessão"; "Créditos Imobiliários A"; "Cotas Imobiliárias A" e "Empreendimento Imobiliário A"), em favor da Forte Securitizadora S.A., companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olimpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010 ("ForteSec"), nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças a ser celebrado ("Contrato de Cessão"), para que esta vincule os Créditos Imobiliários A às 586ª e 587ª Séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, nos termos da Lei nº 9.514/97 ("CRI"), os quais serão ofertados por meio de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004 e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alteradas ("Oferta Restrita"); **(II)** da primeira emissão de debêntures simples, na forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, com garantia real e fidejussória ("Debêntures"), no valor total de R$ 62.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil reais) ("Emissão"), em favor da ForteSec, por meio do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da SPE Porto Seguro 02 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Escritura"), para que esta vincule os créditos imobiliários oriundos das Debêntures ("Créditos Imobiliários B") aos CRI; **(III)** da outorga, pela Companhia, suas subsidiárias e/ou pelos acionistas e demais garantidores das garantias reais, fidejussórias e fiduciárias em favor da ForteSec, tais como, fiança, cessão fiduciária de recebíveis e alienação fiduciária das ações de emissão da Companhia; e **(IV)** da autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da Cessão, da Emissão, incluindo a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Cessão, à Escritura e os instrumentos de outorga das garantias.**5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão das matérias, os Acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições: **(I)**Aprovar a Cessão (presente e futura, bem como fiduciária em garantia) dos Créditos Imobiliários A titulados pela Companhia e devidos pelos Devedores das frações imobiliárias integrantes do Empreendimento Imobiliário A, em favor da ForteSec, nos termos do Contrato de Cessão, para que esta vincule os Créditos Imobiliários A aos CRI; **(II)** Aprovar a Emissão com as seguintes características: **a)**Emissão: Série e Emissão: Em série única, sob o tipo simples, na forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados e cautelas. **b)** Valor Total da Emissão: R$ 62.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil reais). **c)** Destinação dos Recursos: Observadas as retenções previstas no âmbito da Escritura quanto a **(i)** ao pagamento das Despesas Flat (conforme definido na Escritura), **(ii)** à constituição de um Fundo de Reserva (conforme definido na Escritura), cujo valor será retido pela ForteSec, por conta e ordem da Companhia, na Conta Centralizadora (conforme definido na Escritura); e **(iii)** para fazer frente às despesas futuras de construção do empreendimento hoteleiro desenvolvido no sistema de multipropriedade, "Condomínio Terra Nova Ondas Resort" (respectivamente, "Empreendimento Imobiliário B" e "Destinação Futura"). **d)** Conversibilidade: Não conversíveis em ações da Companhia. **e)** Quantidade de Debêntures: 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas).**f)** Valor Nominal Unitário: R$ 1.000,00 (mil reais).**g)** Tipo e Espécie: Debêntures Simples e com garantia real, fidejussória e fiduciária, quais sejam: **(i)** alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças celebrado nesta data (respectivamente, "Alienação Fiduciária de Ações" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); **(ii)** cessão fiduciária da totalidade dos créditos imobiliários existentes e futuros decorrentes da comercialização das Cotas Imobiliárias A, e promessa de cessão fiduciária dos créditos imobiliários atuais e futuros, que foram e serão constituídos, decorrentes de comercializações das Cotas Imobiliárias A que estão atualmente disponíveis para comercialização e em estoque, ou que venham a integrar o estoque, nos termos do Contrato de Cessão (respectivamente, "Cessão Fiduciária" e "Créditos Cedidos Fiduciariamente"); **(iii)** a garantia fidejussória prestada pelas Acionistas da Companhia, as quais assumirão como fiadoras e principais pagadoras, em caráter solidário, e sem qualquer benefício de ordem, o pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, renunciando expressamente aos direitos e prerrogativas que lhe conferem os artigos 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança"); e (iv) fundo de reserva em montante correspondente, a todo e qualquer momento, a no mínimo 02 (duas) próximas parcelas de juros e amortização dos CRI ("Montante Mínimo do Fundo de Reserva"), a ser constituído pela Companhia na Conta Centralizadora ("Fundo de Reserva", e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, a Cessão Fiduciária e a Fiança, as "Garantias"). **h)** Data de Emissão: 06 de julho de 2021.**i)** Prazo: As Debêntures têm prazo de 2753 (dois mil, setecentos e cinquenta e três) dias a contar da data de sua emissão, vencendo-se em 18 de janeiro de 2029. **j)** Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou seu saldo, conforme o caso, incidirão, a partir da Data da Primeira Integralização da respectiva série, juros à taxa de 9,00% ao ano, considerando um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e calculados a partir da Data da Primeira Integralização de cada série dos CRI, de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis sobre o respectivo Valor Nominal Unitário Atualizado ("Remuneração"). **k)** Atualização Monetária: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA").**l)** Amortização: As Debêntures serão amortizadas: **(i)** nas datas e montantes estabelecidos na Tabela Vigente; **(ii)** na data de pagamento do Valor de Liquidação das Debêntures por Vencimento Antecipado Total, ou do pagamento de Multa Indenizatória; **(iii)** nas hipóteses de reenquadramento das Razões de Garantia, conforme indicadas no Contrato de Cessão, em que as amortizações serão extraordinárias, sem incidência de qualquer tipo de multa e de forma proporcional às Séries; ou, ainda, **(iv)** na data do Resgate Antecipado Voluntário, conforme estipulado na Escritura. **m)** Data de Pagamento da Remuneração: A Remuneração será paga nas datas indicadas no cronograma de pagamentos, conforme estipulado na Escritura. **n)** Encargos Moratórios: Multa convencional, não compensatória, de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data em que o pagamento se tornou exigível até o seu integral recebimento pelo respectivo credor; **o)** Resgate Antecipado Voluntário: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e conveniência, antecipar voluntariamente, de forma integral, o pagamento das Debêntures, e realizar seu consequente resgate mediante requerimento formal à ForteSec nesse sentido, enviado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da efetiva data do resgate antecipado ("Resgate Antecipado Voluntário"). Nessa hipótese, a Companhia ficará obrigada a pagar à ForteSec, de uma só vez, **(i)** o valor do saldo devedor das Debêntures a ser pago antecipadamente (incluindo a Atualização Monetária e a Remuneração correspondentes, calculados pro rata temporis), **(ii)** acrescido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor se o pagamento for realizado até o 36º (trigésimo sexto) mês da Data de Emissão (inclusive), ou sem multa compensatória caso realizada após este prazo, **(iii)** adicionado de todas as despesas recorrentes da Operação, incorridas até a data do Resgate Antecipado Voluntário, e demais obrigações do Patrimônio Separado em aberto à época. **p)** Vencimento Antecipado: A ForteSec poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das debêntures objeto da Escritura, independente de notificação, interpelação, citação ou qualquer outra formalidade judicial, ou extrajudicial e exigir o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Valor Nominal Unitário ou do seu saldo, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou da data de pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, conforme venha a ser definido na Escritura e demais documentos a esta relacionados. **(III)** aprovar a outorga, pela Companhia, das Garantias, conforme acima descritas; e **(III)** autorizar expressamente a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, bem como adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da implementação da Cessão, da Emissão e de outorga das Garantias, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Frederico Rezende Palmerston Xavier – Presidente; Fernando Fonseca de Oliveira Filho – Secretário. **Acionistas:** WAM incorporação S/A, ABL Ondas Participações Ltda., Base Participações S.A., WPX S/A Investimentos e Participações e Land Tordesilhas El Empreendimentos e Participações Ltda. Porto Seguro/BA, 06 de julho de 2021. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. **Mesa:** Frederico Rezende Palmerston Xavier – Presidente; Fernando Fonseca de Oliveira Filho – Secretário. Acionistas: WAM INCORPORAÇÃO S/A, Frederico Rezende Palmerston Xavier, Alexandre Rezende Palmerston Xavier, ABL ONDAS PARTICIPAÇÕES LTDA., Fernando Fonseca de Oliveira Filho, BASE PARTICIPAÇÕES S.A.,Wildal Gomes de Senne, Alexandra Duarte de Souza,WPX S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES,Waldo Palmerston Xavier,Alexandre Rezende Palmerston Xavier, LAND TORDESILHAS EI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Katia Martins Costa, Matheus Ferreira Mouraria, Junta Comercial do Estado de Bahia - Certifico o Registro sob o nº 98088389 em 08/07/2021 - Protocolo 218523858 de 07/07/2021 - Nome da empresa SPE PORTO SEGURO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A NIRE 29300035131 - Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.go/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx - Chancela1374306355587450 - Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 -Por Tiana Regila M G de Araújo – Secretária - Geral